



TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Agricultura

PARA: Gabinete do Prefeito

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição 01 Bld de óleo TO-4 SAE 30 e 02 Bld de óleo TO-4 SAE 50 AW 68 para reposição na motoniveladora Pat. 2134, devido rompimento de mangueira, em uso pela Secretaria de Agricultura, deste município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O setor das estradas municipais da Secretaria de Agricultura é responsável pela manutenção de mais de 1200 km de estradas rurais, dessa forma, o trabalho é incessante devido a demanda contínua de recuperação das estradas, sendo necessário e essencial ao poder público a utilização de todo o maquinário que compõe a frota, já que contamos com uma extensa área rural e um grande número de estabelecimentos agropecuários e, para que possamos atender a todos com maior agilidade possível, não podemos deixar máquinas paradas.

Além disso, salienta-se que a manutenção de máquinas pesadas é essencial para garantir segurança, eficiência e sustentabilidade nas operações. No caso das motoniveladoras, mantê-las em bom estado assegura que as operações de nivelamento sejam feitas com precisão, resultando em superfícies mais uniformes. Portanto, investir na manutenção e troca de peças de motoniveladoras não é apenas uma questão de garantir que o equipamento funcione, mas sim de otimizar processos, aumentar a segurança e maximizar os investimentos.

Dessa forma, o objeto da presente aquisição justifica-se pela importância dos serviços realizados pelas motoniveladora Pat. 2134 para manutenção das estradas municipais rurais que correspondem a mais de 1200 km, assegurando boa trafegabilidade e escoamento da produção agrícola bastante expressiva neste município.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Uilmann, Rua Alcyr Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br





A fundamentação se dá pela Art. 75, lida Lei 14.133/2021.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Sugere-se a Aquisição 01 Bld de óleo TO-4 SAE 30 e 02 Bld de óleo TO-4 SAE 50 AW 68 para reposição na motoniveladora Pat. 2134, devido rompimento de mangueira , em uso pela Secretaria de Agricultura, deste município.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto em questão tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, II , da Lei Federal nº 14.133/2021.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme dispositivos legais que regulamentam a fiscalização e gestão do contrato conforme estabelece a Lei 14.133/21, sendo a fiscalização/recebimento do produto realizado pelo Secretário Municipal de Agricultura Valter Luís Petter.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A aquisição ocorrerá no exercício de 2025.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega da documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) que não deve conter qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor a ser contratado será a empresa Lubrimaio Lubrificantes, inscrito sob o CNPJ 03.941.717/0001-26.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor será de R\$ 2.399,00.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**





PREFEITURA MUNICIPAL DE
TRÊS DE MAIO

PREFEITURA MUNICIPAL PROTOCOLO	
FL. 05	RUB. 160

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária: **2,129 1294 0500 339030**.

Três de Maio, 21 de março de 2025.

ANÁLISE PELO GESTOR DA PASTA

☒) Aprovado

() Reprovado. Justificar: _____

Valter Luis Petter
Secretário Adjunto da
Secretaria da Agricultura

Valter Petter
Secretaria de Agricultura

Autorizo

02.04.2025

Josias Correa
Vice Prefeito Municipal

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio
Palácio Municipal Walter Ullmann - Rua Alcyr Ramos Tomasi, N° 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdenaio.rs.gov.br

